



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EDITAL N.º 54/2026 – GS/SEED

O **Secretário de Estado da Educação do Paraná**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento na Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996; na Lei Federal n.º 13.005, de 25 de junho de 2014, na Lei Estadual n.º 18.492, de 24 de junho de 2015, no Decreto Estadual n.º 5.835, de 21 de maio de 2024, e considerando o contido no protocolado n.º 26.184.556-3,

RESOLVE:

tornar público o presente Edital que estabelece os critérios para inscrição e participação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano de 2026, da rede estadual de ensino do Paraná ou de outras redes públicas, na Prova Paraná Mais 2026, aplicada pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná – SEED.

1. OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo estabelecer os critérios para inscrição e participação na Prova Paraná Mais 2026, aplicada pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

1.1.1 A Prova Paraná Mais integra o Sistema de Avaliação da Educação Básica do Paraná – SAEP e de forma censitária avalia o desempenho dos estudantes da última série do Ensino Médio regular e dos cursos de Educação Profissional.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DOS CRITÉRIOS

2.1 O presente Edital é destinado a todos os estudantes de instituições de ensino da rede pública estadual de educação básica do Paraná e de outras redes públicas de ensino do país, que concluirão o Ensino Médio no ano de 2026.

2.2 A realização da Prova Paraná Mais pode dar acesso a vaga nos cursos superiores ofertados nas universidades públicas estaduais ou na Universidade Federal do Paraná, por meio do Aprova Paraná Universidades, que é um sistema de gestão de inscrições das universidades estaduais e federal do Paraná, disponível em: <http://aprova.pr.gov.br>.

2.3 Todos os estudantes concluintes do Ensino Médio em 2026, matriculados na rede pública de educação básica do Paraná, deverão realizar a Prova Paraná Mais, aplicada pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

2.4 Os estudantes de outras redes públicas que tenham interesse em concorrer às vagas disponibilizadas pelas universidades públicas estaduais e federal do Paraná, utilizando o resultado obtido na avaliação de desempenho denominada Prova Paraná



Mais 2026, aplicada pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná no ano de 2026, deverão realizar a inscrição para a realização da Prova, conforme subitem 3.2.

2.5 A realização da inscrição implicará o conhecimento irrestrito dos critérios, a certificação de que atende a todos os requisitos e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital e das normas legais pertinentes, bem como de eventuais comunicados, retificações ou instruções específicas para a realização do certame, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.6 Este Edital terá vigência exclusivamente para a edição 2026 da Prova Paraná Mais.

2.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Edital no site do Aprova Paraná Universidades.

2.8 Será admitida a impugnação deste Edital, no período disposto no Anexo I, mediante preenchimento do Anexo IV.

2.8.1 A impugnação deverá ser elaborada por escrito, devidamente fundamentada, e enviada via e-Protocolo <https://www.eprotocolo.pr.gov.br> à Secretaria de Estado da Educação – SEED, Diretoria de Educação – DEDUC, Departamento de Acompanhamento Pedagógico – DAP, Coordenação de Avaliação – CAV, SEED/DEDUC/DAP/CAV.

2.9 Para a utilização do resultado da Prova Paraná Mais como meio de acesso às vagas ofertadas pelas universidades estaduais e federal do Paraná, após divulgação dos resultados, todos os estudantes, da rede pública estadual de educação básica do Paraná e de outras redes públicas, deverão se inscrever no Sistema Aprova Paraná Universidades, por meio de edital e cronograma específicos.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

3.1 Estudantes da rede pública estadual de educação básica do Paraná

3.1.1 Os estudantes regularmente matriculados na última série do Ensino Médio da rede pública estadual do Paraná serão automaticamente inscritos na Prova Paraná Mais, ou seja, não precisam realizar sua inscrição.

3.1.2 Para a inscrição dos estudantes da rede pública estadual de educação básica do Paraná será considerada a base de dados do Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE.

3.1.2.1 É obrigatório que o Cadastro de Pessoa Física – CPF do estudante conste no SERE.

3.1.3 Ao estudante da rede pública estadual de educação básica do Paraná que necessitar de atendimento especializado, será viabilizado pela instituição de ensino o atendimento por profissional especializado, desde que conste a necessidade no Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE.



3.1.4 Aos estudantes com baixa visão, de acordo com os dados do Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE da rede pública estadual de educação básica do Paraná, será disponibilizada prova com texto em versão ampliada e superampliada.

3.2 Estudantes de outras redes públicas

3.2.1 Poderão se inscrever, gratuitamente, para a realização da Prova Paraná Mais 2026, aplicada pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná – SEED/PR, todos os estudantes de instituições de ensino públicas não pertencentes à rede pública estadual de educação básica do Paraná, que concluirão, no ano de 2026, o Ensino Médio.

3.2.2 É vedada a participação de estudantes não matriculados na última série do Ensino Médio da rede pública de educação básica, no ano de 2026.

3.2.3 As inscrições para a Prova Paraná Mais 2026 deverão ser feitas pela internet, no endereço eletrônico <http://aprova.pr.gov.br>, de acordo com o período estabelecido no Cronograma previsto no Anexo I deste Edital.

3.2.4 Para efetuar a inscrição pela internet, o candidato deverá:

- a) possuir, obrigatoriamente, o Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) conhecer todas as normas contidas neste Edital;
- c) atender aos requisitos mínimos para inscrição e realização da Prova Paraná Mais 2026, sob pena de nulidade da inscrição, a qualquer tempo;
- d) preencher o formulário *on-line* de inscrição disponibilizado no endereço eletrônico <http://aprova.pr.gov.br>, durante o período previsto no Cronograma contido no Anexo I deste Edital;
- e) anexar, no formulário de inscrição, a Declaração de Matrícula emitida pela instituição de ensino na qual está regularmente matriculado, atestando que cursa a última série do Ensino Médio;
- f) o candidato que necessitar de atendimento especializado para a realização das provas deverá informar, no ato da inscrição, conforme Anexo II-B deste Edital, se possui deficiência e quais os recursos necessários para a sua participação.
- g) o candidato que necessitar de atendimento especial para realização das provas deverá, no ato da inscrição, enviar, mediante *upload*, laudo médico digitalizado que justifique o atendimento especial solicitado.

3.2.5 Para comprovar a matrícula o candidato deverá anexar, obrigatoriamente, no formulário eletrônico de inscrição, a Declaração de Matrícula atualizada, emitida pela secretaria da instituição de ensino na qual está regularmente matriculado.

3.2.5.1 A Declaração de Matrícula deverá conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:



a) data de emissão e prazo de validade: o documento deverá ser emitido no período de inscrição deste processo seletivo ou estar expressamente dentro de seu prazo de validade;

b) condição de concluinte: deve atestar, de forma clara, que o estudante está cursando a última série/período do Ensino Médio e que é aluno concluinte no ano letivo de 2026 (independentemente de a terminalidade do curso ocorrer na 3ª ou 4ª série);

c) não serão aceitos, em nenhuma hipótese, como substitutos da Declaração de Matrícula: boletins escolares, fichas individuais do estudante, históricos escolares (parciais ou de séries anteriores), carteiras de estudante ou qualquer outro documento que não seja a declaração oficial emitida e assinada pela secretaria da instituição de ensino;

d) o descumprimento de qualquer uma das exigências deste item resultará no indeferimento da inscrição do candidato.

3.2.6 O candidato deverá preencher corretamente o formulário de inscrição *on-line*, conferir todos os dados informados, realizar o *upload* da Declaração de Matrícula e concluir a inscrição.

3.2.7 Após efetuar o disposto no subitem 3.2.6, o estudante deverá imprimir seu comprovante de inscrição que deverá ser apresentado nos dias de prova.

3.2.8 O candidato e seu responsável legal se responsabilizam pelas informações constantes na inscrição e por eventuais equívocos, fraudes e/ou omissões, nas esferas administrativa, civil e penal.

3.2.9 A Secretaria de Estado da Educação do Paraná – SEED/PR não se responsabiliza por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e/ou a conclusão da inscrição.

3.3 Nome social e identidade de gênero

3.3.1 Ao candidato ou candidata travesti, transexual ou transgênero, será garantido o direito ao uso do nome social, caso seja manifestado no ato da inscrição – essa denominação será respeitada em todas as fases do processo de avaliação, inclusive na convocação, realização das provas e divulgação dos resultados.

3.3.1.1 O tratamento pelo nome social é destinado à pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero, conforme a Resolução n.º 02/2023 – Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa LGBTQIA+).

3.3.2 Para os estudantes da rede pública estadual de educação básica do Paraná, será considerada a manifestação do nome social, se registrada no SERE (Sistema Estadual de Registro de Matrículas) e no LRCO (Livro de Registro de Classe On-line).

3.3.3 Para os estudantes de outras redes públicas, o nome social deverá ser indicado no formulário eletrônico de inscrição.



4. DA ESTRUTURA DA PROVA PARANÁ MAIS

4.1 A Prova Paraná Mais 2026 é estruturada em 2 (dois) cadernos, compostos por itens de múltipla escolha, que abrangem grupos de componentes curriculares nas Áreas de Linguagens, Ciências Humanas, Matemática e Ciências da Natureza, e pela Redação.

4.2 As avaliações são elaboradas de acordo com as habilidades da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, com o Referencial Curricular do Paraná para o Ensino Médio e com as Matrizes de Referência para a Avaliação, conforme descrito no Anexo V.

5. DAS PROVAS

5.1 Cada componente curricular conterà uma quantidade de questões (itens), conforme quadro a seguir:

CADERNO 1		CADERNO 2	
27 de outubro de 2026 Tempo de Prova: 5 horas e 30 minutos		28 de outubro de 2026 Tempo de Prova: 4 horas e 30 minutos	
COMPONENTES CURRICULARES	QUANTIDADE DE ITENS	COMPONENTES CURRICULARES	QUANTIDADE DE ITENS
Língua Portuguesa	26	Geografia	15
Literatura	5	História	15
Matemática	31	Sociologia	5
Arte	5	Filosofia	5
Educação Física	5	Biologia	15
Língua Inglesa	5	Física	15
Redação	1	Química	15
		Questionário Contextual	33

5.2 As questões que compõem os Cadernos 1 e 2 serão de múltipla escolha, com 5 (cinco) opções (A a E) e uma única resposta correta.

5.2.1 Os Cadernos de Prova serão disponibilizados em diferentes tipos, contendo as mesmas questões, porém organizadas em ordem distinta, cabendo ao candidato identificar corretamente o tipo de prova no Cartão-Resposta, conforme as instruções constantes neste Edital e no próprio Caderno de Questões.

5.3 No primeiro dia de prova, será aplicado o Caderno 1: Língua Portuguesa e Literatura, Matemática, Arte, Educação Física, Língua Inglesa e a Redação, com duração de 5 horas e 30 minutos, contadas a partir da autorização do aplicador de sala para o início das provas.



5.4 No segundo dia de prova, será aplicado o Caderno 2: Geografia, História, Sociologia, Filosofia, Biologia, Física e Química, com duração de 4 horas e 30 minutos contadas a partir da autorização do aplicador de sala para o início das provas – nesse dia, além do Caderno 2, os candidatos responderão a um Questionário Contextual.

5.5 Aos estudantes elegíveis aos serviços de Educação Especial poderá ser concedido tempo adicional de até 1 (uma) hora para realização das provas, desde que essa necessidade seja indicada no ato da inscrição pelos estudantes de outras redes públicas de educação básica ou, para os estudantes da rede pública estadual de educação básica do Paraná, que tenham a necessidade devidamente informada no Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE.

5.6 O candidato deverá transcrever as respostas das questões de múltipla escolha para o Cartão-Resposta de cada Caderno de Prova, que será o único documento válido para a correção da prova.

5.6.1 O preenchimento do Cartão-Resposta deverá ser feito em conformidade com as instruções específicas nele contidas e será de inteira responsabilidade do candidato.

5.6.2 Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta por erro do candidato.

5.6.3 O caderno de prova do primeiro dia ficará sob responsabilidade da instituição de ensino e será entregue ao candidato no segundo dia, juntamente com o caderno de prova do segundo dia, dessa forma o candidato poderá levar ambos os cadernos de prova somente após decorridas 2 (duas) horas do início da aplicação da prova do segundo dia.

5.7 A Prova de Redação

5.7.1 A Redação será realizada juntamente com a prova do Caderno 1, no primeiro dia de aplicação.

5.7.2 A Redação deve ser elaborada na Folha de Redação fornecida no momento da aplicação da prova e entregue ao aplicador ao final do tempo previsto para a realização do Caderno 1 (5h30min).

5.7.3 A prova de Redação será a produção de um texto dissertativo-argumentativo, com o tema que permeia as esferas social, científica, cultural ou política – os aspectos a serem avaliados no texto relacionam-se às competências específicas da Língua Portuguesa presentes na Base Nacional Comum Curricular – BNCC, conforme Anexo V.

5.7.4 A Redação será zerada em casos de: fuga do tema; não obediência à estrutura dissertativo-argumentativa; falta de assinatura ou identificação; texto em língua estrangeira; folha em branco e menos de 10 linhas totalmente preenchidas – caso o texto da Redação exceda 30 linhas, serão desconsideradas as linhas excedentes para efeito de correção.



6. DAS CORREÇÕES

6.1 Serão corrigidas somente as respostas efetivamente marcadas no Cartão-Resposta, que tenha apenas uma alternativa assinalada por questão, sem emendas ou rasuras, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente, de acordo com as instruções apresentadas, sob pena da impossibilidade de leitura óptica do Cartão-Resposta e da Folha de Redação.

6.2 Os rascunhos e as marcações assinaladas nos Cadernos de Provas não serão corrigidos.

6.3 A pontuação final será obtida pelas respostas corretas às questões de múltipla escolha, dos Cadernos 1 e 2, em cada componente curricular, e terá como base a Teoria Clássica dos Testes – TCT, ou seja, o total de acertos em cada componente curricular definirá a pontuação do candidato.

6.4 Serão corrigidas somente as Redações transcritas para a Folha de Redação.

6.5 Na Redação poderão ser atribuídos de 0 (zero) a 1.000 (mil) pontos.

6.5.1 O texto produzido pelo estudante será avaliado por, no mínimo, dois professores graduados em Letras ou Linguística, de forma independente, sem que um conheça a nota atribuída pelo outro.

6.5.2 Cada avaliador atribuirá uma nota entre 0 (zero) e 1.000 (mil) pontos para a Redação.

6.5.3 A nota final do participante será a média aritmética das notas totais atribuídas pelos dois avaliadores.

6.5.4 Caso haja discrepância nas correções dos dois avaliadores em mais de 100 pontos no total, um terceiro avaliador fará a correção da Redação de forma independente.

6.5.5 A nota final será a média aritmética das duas notas que mais se aproximarem.

7. DOS LOCAIS, HORÁRIOS E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO DE PROVA

7.1 Para os estudantes de instituições de ensino públicas não pertencentes à rede pública estadual de educação básica do Paraná, os locais de aplicação das provas serão nos municípios onde estão localizados os *campi* das Universidades Estaduais e da Universidade Federal do Paraná, conforme Anexo VI.

7.1.1 A definição dos locais de aplicação das provas está vinculada ao número de inscritos.

7.1.2 Caso não haja candidatos inscritos ou o número de inscritos for inferior a 10 (dez) estudantes em algum dos locais indicados no Anexo VI, não haverá aplicação de prova nesse local, sendo os estudantes direcionados aos polos mais próximos em que houver aplicação, portanto, a aplicação da prova poderá não ocorrer em todos os *campi* das universidades estaduais e da UFPR.



7.2 Os locais de aplicação serão divulgados posteriormente, conforme cronograma disponível no Anexo I deste Edital.

7.3 Os estudantes matriculados na rede pública estadual de educação básica do Paraná realizarão a Prova Paraná Mais nas instituições de ensino onde estão matriculados.

7.4 A aplicação das provas ocorrerá no turno da manhã, nas datas constantes no cronograma, Anexo I, com horário de início previsto para às 07h30min.

7.4.1 O acesso aos locais de realização das provas será liberado às 06h45min e encerrado, às 07h20min, observado o horário oficial de Brasília/DF.

7.5 O estudante poderá ser submetido a procedimentos de segurança, incluindo verificação de identidade, inspeção individual por detector de metais e outras verificações necessárias para garantir a segurança e a integridade da aplicação.

8. DA IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE DA REDE PÚBLICA ESTADUAL E DE OUTRAS REDES PÚBLICAS NOS DIAS DAS APLICAÇÕES

8.1 Para a participação, é obrigatória a apresentação de um documento de identificação oficial e original com foto, emitido por órgãos brasileiros.

8.1.1 Consideram-se documentos válidos para identificação:

- a) cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública;
- b) passaporte;
- c) Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997;
- d) documentos digitais com foto (e-Título, CNH digital, RG digital e CIN digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais ou no aplicativo Gov.br.

8.2 O estudante deverá apresentar o Cartão de Confirmação da Inscrição nos dias das aplicações.

8.3 A SEED não se responsabiliza pelo não funcionamento dos aplicativos oficiais ou aplicativo do Gov.br que, por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do participante e/ou outros fatores, impossibilitem a apresentação do documento de identificação digital.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO PARTICIPANTE

9.1 Certificar-se de que atende todos os requisitos exigidos para a participação no processo de avaliação da Prova Paraná Mais 2026.

9.2 Tomar conhecimento e certificar-se de todas as informações e normas constantes deste Edital e das demais orientações que estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://aprova.pr.gov.br>.

9.3 Apresentar-se na porta de sua sala de provas para procedimentos de identificação,



munido de um documento de identificação oficial e original com foto descrito no subitem 8.1.

9.4 Guardar, antes de entrar na sala de provas, em invólucro porta-objetos, o telefone celular e quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados, além de outros pertences não permitidos.

9.5 Manter os aparelhos eletrônicos, como celular, tablet, pulseiras e relógios inteligentes, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes, no invólucro porta-objetos lacrado e identificado, desde o ingresso na sala de provas até a saída definitiva do local de provas.

9.6 Conferir os dados pessoais impressos nos respectivos Cartões-Resposta/Folha de Redação.

9.7 Transcrever as respostas das questões de múltipla escolha e o texto da Redação com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, nos respectivos Cartões-Resposta/Folha de Redação, de acordo com as instruções contidas nesses instrumentos, sob pena de inviabilizar a leitura óptica e a correção de suas respostas e de seu texto de redação.

9.8 É dever do estudante marcar, no Cartão-Resposta, o tipo de prova descrito na capa do seu Caderno de Questões – a ausência dessa marcação, a marcação incorreta ou a marcação de mais de uma opção será de inteira responsabilidade do candidato, não sendo possível a identificação do tipo de prova e, consequentemente, a correção do Cartão-Resposta.

9.9 É dever do estudante transcrever, no Cartão-Resposta, a frase constante da capa do seu Caderno de Questões, no campo destinado para essa finalidade – a ausência dessa transcrição, a transcrição incorreta ou a transcrição de frase diversa será de inteira responsabilidade do candidato, não sendo possível a identificação do tipo de prova e, consequentemente, a correção do Cartão-Resposta.

9.10 Apor assinatura nos respectivos Cartões-Resposta e nas Listas de Presença.

9.11 Será permitido o uso de garrafa de água de material transparente e sem rótulo, contendo apenas líquido e a ingestão de alimentos leves, tais como sanduíches naturais, chocolates, barrinhas de cereais etc., que deverão estar acondicionados em embalagem igualmente transparente e sem rótulo, sendo que esses itens poderão ser vistoriados pelo fiscal de sala.

9.12 Os candidatos não poderão ausentar-se da sala ou do local de provas para utilização dos banheiros ou beber água, antes de decorrida 1 (uma) hora do início ou 15 (quinze) minutos antes do término.

9.13 O candidato será submetido ao registro fotográfico e poderá, a qualquer tempo durante a aplicação das provas, ser submetido à revista pessoal, à inspeção individual por meio de detector de metais ou a outros procedimentos de verificação de segurança determinados pela Secretaria de Estado da Educação, desde que necessários à preservação da segurança, da lisura e da integridade do processo seletivo.



9.13.1 A recusa injustificada à realização de qualquer desses procedimentos acarretará a eliminação do candidato.

9.13.2 O registro fotográfico realizado durante este processo seletivo destina-se exclusivamente às finalidades de identificação, cadastro e segurança do certame, sendo vedada sua utilização para finalidade diversa daquela informada.

9.13.2.1 O tratamento desses dados observará os princípios da finalidade, da adequação, da necessidade, da segurança e da transparência, nos termos da Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), especialmente o disposto em seu art. 6º, inciso I, bem como o princípio do melhor interesse da criança e do adolescente previsto no art. 14 da referida Lei.

9.13.2.2 Em conformidade com o Estatuto Digital da Criança e do Adolescente (Lei Federal n.º 15.211/2025), o tratamento dos dados pessoais dos candidatos adolescentes observará proteção prioritária, elevado nível de privacidade e segurança, com adoção das medidas técnicas e administrativas adequadas para assegurar sua proteção.

9.13.2.3 Os dados coletados serão utilizados exclusivamente para as finalidades informadas neste Edital, sendo vedado qualquer tratamento incompatível com esses propósitos, em observância à legislação de proteção de dados pessoais e aos direitos da criança e do adolescente.

9.13.3 O candidato somente poderá ausentar-se da sala de aplicação após a conclusão dos procedimentos de verificação de segurança que lhe forem aplicáveis, observadas as orientações da equipe responsável pela aplicação das provas.

9.14 Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer nas respectivas salas até que o último candidato entregue a prova e somente poderão deixar o local de provas juntos.

9.15 Ao terminarem as provas, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros dentro dos locais de realização das provas.

10. DA ELIMINAÇÃO

10.1 Será eliminado do processo da Prova Paraná Mais, a qualquer momento, o participante que:

- I - apresentar-se após o horário de início da prova;
- II - não assinar os Cartões-Resposta e as Listas de Presença;
- III - prestar, em qualquer documento e/ou no sistema de inscrição, informação e declaração falsa ou inexata;
- IV - desrespeitar e/ou descumprir as orientações da equipe de aplicação e as regras contidas no Edital, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de provas;



V - comunicar-se ou tentar comunicar-se verbalmente, por escrito ou de qualquer outra forma, com qualquer pessoa que não seja da equipe de aplicação, a partir do momento da entrega dos cadernos de avaliações;

VI - utilizar, ou tentar utilizar, meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros em qualquer dos dias de aplicação;

VII - utilizar livros, notas, papéis ou impressos durante a aplicação da prova;

VIII - receber, de qualquer pessoa, informações referentes ao conteúdo das provas;

IX - registrar ou divulgar, por imagem, vídeo ou áudio, a realização da prova ou qualquer material utilizado no dia da aplicação;

X - levar e/ou ingerir bebidas alcoólicas e/ou utilizar drogas ilícitas e/ou cigarro, inclusive eletrônico, bem como outros produtos derivados do tabaco, no local de provas, conforme Lei Federal n.º 11.343, de 23 de agosto de 2006, Lei Federal n.º 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e Decreto Federal n.º 8.262, de 31 de maio de 2014;

XI - ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal;

XII - ausentar-se da sala de provas, em definitivo, antes de decorridas 2h30 (duas horas e trinta minutos) do início da prova;

XIII - recusar-se, injustificadamente, a qualquer momento, a:

a) ter os artigos religiosos, como véu, quipá, burca e outros, vistoriados pelo coordenador de local;

b) submeter-se à revista eletrônica;

c) ter seus objetos vistoriados eletronicamente;

d) ter seu lanche e/ou medicamentos vistoriados pelo aplicador de prova;

XIV - não permitir que quaisquer outros materiais que se fizerem necessários, sejam vistoriados pelo aplicador de prova;

XV - não aguardar na sala de provas, para procedimentos de segurança, exceto para a ida ao banheiro acompanhado por um fiscal;

XVI - iniciar as provas antes da autorização do aplicador de prova;

XVII - manter consigo relógios, armas, aparelhos eletrônicos ou qualquer objeto identificável por detector de metais;

XVIII - utilizar bonés, gorros, chapéus e itens similares;

XIX - utilizar fones ou qualquer outro dispositivo no ouvido – o uso de tais dispositivos será permitido somente quando indicado para atendimento especial;

XX - portar líquidos, exceto se a garrafa for transparente e sem rótulo;

XXI - comunicar-se com outros candidatos;

XXII - utilizar calculadora e dispositivos similares, livros, anotações, régua de cálculo, lapiseiras, impressos ou qualquer outro material de consulta;

XXIII - utilizar óculos escuros, ressalvados os de grau, quando expressamente



recomendados por laudo médico;

XXIV - emprestar ou pegar emprestado de outro candidato quaisquer materiais para a realização da prova;

XXV - recusar-se, injustificadamente, a realizar a identificação especial, em caso de apresentar documento de identificação danificado ou ilegível;

XXVI - não mantiver aparelhos eletrônicos desligados, no invólucro porta-objetos lacrado e identificado, desde o ingresso na sala de provas até a saída definitiva da do local de prova;

- Obs.: Se o aparelho eletrônico, ainda que dentro do invólucro porta-objetos, emitir qualquer tipo de som, como toque ou alarme, o participante será eliminado do processo, exceto para os casos que envolvam procedimentos relacionados à saúde do participante.

XXVII - realizar anotações no Caderno, no Cartão-Resposta/Folha de Redação, na Folha de Rascunho antes de autorizado o início das provas pelo fiscal de sala;

XXVIII - realizar anotações em outros objetos, partes do corpo ou qualquer documento que não seja o Cartão-Resposta, o Caderno de Questões, a Folha de Redação e a Folha de Rascunho;

XXIX - não preencher ou preencher de maneira incorreta, no Cartão-resposta, a informação do tipo de prova e a frase constante na capa do Caderno de Questões;

XXX - destacar página ou parte do Caderno e/ou da Folha de Rascunho;

XXXI - ausentar-se da sala com o Cartão-Resposta, Folha de Redação ou qualquer material de aplicação durante a Prova;

XXXII - recusar-se a entregar ao aplicador da prova Cartão-Resposta/Folha de Redação e/ou a Folha de Rascunho após decorridas 5 horas e 30 minutos de provas no primeiro dia e 4 horas e 30 minutos de provas no segundo dia, salvo nas salas com tempo adicional;

XXXIII - recusar-se a deixar mochila, bolsa, sacola ou similar abaixo da lousa, ao entrar na sala de aplicação de prova;

XXXIV - na hipótese de ocorrência de emergência que exija o afastamento do candidato para atendimento médico ou hospitalar, não será permitido seu retorno ao local de realização da prova, sendo eliminado do processo;

XXXV - recusar-se a passar por inspeção de detector de metais, conforme especificado no subitem 7.5 deste Edital;

XXXVI - prestar qualquer informação falsa ou inexata durante a inscrição ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e nos demais instrumentos normativos será eliminado da Avaliação a qualquer tempo.

11. DOS RESULTADOS



11.1 Os gabaritos das provas de múltipla escolha serão divulgados no endereço eletrônico <http://aprova.pr.gov.br>, conforme data constante no cronograma, Anexo I.

11.2 O candidato poderá ter acesso aos resultados individuais da Prova Paraná Mais, conforme Cronograma, Anexo I, mediante inserção do número do CPF e da senha, no endereço eletrônico <http://aprova.pr.gov.br>.

11.3 Os resultados individuais na Prova Paraná Mais poderão ser utilizados, pelo estudante, exclusivamente, para fins de seleção no Sistema Aprova Paraná Universidades.

12. DOS RECURSOS

12.1 O estudante e/ou seu responsável legal que discordarem do resultado da homologação da inscrição e do resultado da prova poderão interpor recurso, via e-Protocolo, disponível em <https://www.eprotocolo.pr.gov.br>, a ser encaminhado à Secretaria de Estado da Educação do Paraná/Coordenação de Avaliação, conforme estabelecido no cronograma (Anexo I), desde que:

- a) seja apresentado formulário preenchido, disponível no Anexo III;
- b) a solicitação esteja devidamente fundamentada e com a indicação expressa dos pontos a serem analisados (homologação da inscrição ou resultado da prova);
- c) sejam anexados documentos comprobatórios, quando for o caso.

12.2 O recurso deve ser encaminhado, via e-Protocolo, à SEED/DEDUC/DAP/CAV, no período determinado no Cronograma (Anexo I).

12.3 Os recursos serão analisados pela Diretoria de Educação – DEDUC por meio da Coordenação de Avaliação – CAV da SEED.

12.4 O participante poderá ter acesso à vista de sua prova de Redação e do espelho dos Cartões-Resposta após a divulgação do resultado, conforme previsto no Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico <http://aprova.pr.gov.br>.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O candidato e/ou seu responsável legal deverá acompanhar o endereço eletrônico <http://aprova.pr.gov.br> para quaisquer avisos relativos à Prova Paraná Mais 2026.

13.2 A Secretaria de Estado da Educação do Paraná – SEED/PR não enviará avisos individuais aos candidatos referentes a este Edital e não se responsabilizará por quaisquer prejuízos decorrentes do não acompanhamento e/ou da não observância das atualizações no site.

13.3 Para fins de identificação, cadastro, segurança e regular execução do processo seletivo, poderá ser realizada a coleta da imagem do candidato, observadas as disposições da Lei Federal n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), especialmente o disposto em seu art. 14, quando se tratar de criança ou



adolescente, bem como às disposições da Lei Federal n.º 15.211/2025.

13.4 Os dados pessoais e a imagem do candidato serão tratados exclusivamente para as finalidades relacionadas ao processo seletivo, em conformidade com a Lei Federal n.º 13.709/2018 (LGPD), especialmente o art. 14, e com a Lei Federal n.º 15.211/2025, sendo vedado seu compartilhamento, exposição ou publicação em desacordo com a legislação aplicável.

13.4.1 A utilização da imagem do candidato para fins institucionais de divulgação em mídias digitais ou impressas dependerá da observância da legislação vigente e com o Termo de Autorização de Uso de Dados, Imagem e Voz, Anexo VII, do candidato e de seu responsável, caso seja menor, não constituindo requisito para participação no processo seletivo nem para a obtenção da vaga.

13.5 A Secretaria de Estado da Educação do Paraná – SEED/PR não se responsabilizará pelas despesas com transportes, hospedagens, alimentação ou outras, em decorrência da realização da Prova Paraná Mais para os estudantes participantes do processo avaliativo.

13.6 O descumprimento de qualquer uma das obrigações previstas neste Edital resultará na eliminação imediata do candidato do processo seletivo.

13.7 O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização da prova que trata este Edital será o da cidade de Curitiba.

13.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Acompanhamento Pedagógico, Coordenação de Avaliação da Secretaria de Estado da Educação – SEED.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente*.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação



ANEXO I – EDITAL N.º 54/2026 – GS/SEED

CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Publicação do Edital	A partir de 27/07/2026 nos endereços: www.dioe.pr.gov.br http://aprova.pr.gov.br
Período para impugnação do Edital	A partir de 27/07/2026 a 28/07/2026 http://aprova.pr.gov.br
Resultado da impugnação	A partir de 05/08/2026 http://aprova.pr.gov.br
Período de inscrição	A partir de 27/07/2026 a 10/08/2026 http://aprova.pr.gov.br
Homologação da inscrição provisória dos estudantes de outras redes públicas	A partir de 28/08/2026 http://aprova.pr.gov.br
Período de recursos contra a homologação da inscrição dos estudantes de outras redes públicas	Dois dias úteis após a publicação do resultado http://aprova.pr.gov.br
Resultado dos recursos e homologação final da inscrição dos estudantes de outras redes públicas	A partir de 18/09/2026 http://aprova.pr.gov.br
Divulgação dos locais de provas	A partir de 30/09/2026 http://aprova.pr.gov.br
Data da aplicação das Provas	Dias 27 e 28/10/2026
Divulgação do Gabarito da Prova Objetiva	A partir de 03/11/2026 http://aprova.pr.gov.br
Divulgação do resultado provisório das Provas	A partir de 16/12/2026 http://aprova.pr.gov.br
Período de vistas de Prova	A partir de 16/12/2026 a 18/12/2026
Período de recursos contra o resultado da Prova	A partir de 16/12/2026 a 18/12/2026 http://aprova.pr.gov.br
Resultado dos recursos da Prova Objetiva e da Prova de Redação	A partir de 05/01/2027 http://aprova.pr.gov.br
Inscrição no Sistema Aprova Paraná Universidades	Será divulgado em edital específico disponível no site http://aprova.pr.gov.br



ANEXO II-A – EDITAL N.º 54/2026 – GS/SEED

**DADOS DE INSCRIÇÃO (ON-LINE)
PARA ESTUDANTES DE OUTRAS REDES PÚBLICAS**

1. Nome do candidato: _____

1.1 Nome social (subitem 3.3 do Edital): _____

2. Número do RG: _____ e CPF: _____

3. Nome dos pais ou responsável legal: _____

4. E-mail: _____

5. Número de telefone, com DDD: _____

6. Nome da instituição de ensino em que está cursando o Ensino Médio: _____

7. Município da instituição de ensino: _____

8. Ciência

() Declaro que li atentamente e concordo com o estabelecido no Edital para a participação na Prova Paraná Mais.

() Declaro que meus pais, e/ou meu responsável legal, estão cientes de minha inscrição na Prova Paraná Mais. (Em caso de candidato menor de idade)

_____, ____ de ____ de 20____.



ANEXO II-B – EDITAL N.º 54/2026 – GS/SEED

**DADOS DE INSCRIÇÃO (ON-LINE) – PARTE II – AUTODECLARAÇÃO PARA
ESTUDANTES DE OUTRAS REDES PÚBLICAS
PÚBLICO-ALVO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO**

Eu, _____, portador do RG n.º _____
e CPF n.º _____, DECLARO que curso o Ensino Médio em instituição
de ensino pública _____, no
município de _____, estado de _____.

Possuo deficiência.

() Sim () Não

Tipo de deficiência:

() Física () Auditiva () Visual () Intelectual () Múltipla () Outra: _____

Necessito dos seguintes recursos: (marcar com um X).

- (a) Auxílio leitor
- (b) Auxílio transcrição
- (c) Guia-intérprete de libras
- (d) Prova Ampliada (fonte 18)
- (e) Prova superampliada (fonte 24)
- (f) Nenhum
- (g) Condição especial: Qual? _____
- (h) Outros: Qual? _____

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do candidato: _____

Assinatura do responsável (caso seja menor de idade): _____



ANEXO III – EDITAL N.º 54/2026 – GS/SEED

RECURSOS PROVA PARANÁ MAIS

Recurso contra decisão relativa ao Edital n.º 54/2026 – GS/SEED, que trata da inscrição e participação de inscrição e participação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano de 2026, na rede estadual de ensino do Paraná ou em outras redes públicas, na **Prova Paraná Mais 2026**, aplicada pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

Eu, _____, estudante matriculado(a) na instituição de ensino pública _____, município de _____, apresento **RECURSO** contra:

- () Homologação da inscrição
() Resultado da Prova

A decisão objeto de contestação é (EXPLICITAR A DECISÃO QUE ESTÁ CONTESTANDO).

Nome do responsável legal: _____

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato: _____

Assinatura do responsável (caso seja menor de idade):



ANEXO IV – EDITAL N.º 54/2026 – GS/SEED

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
PROVA PARANÁ MAIS

Dados do(a) requerente:

Nome completo: _____
RG: _____
CPF/CNPJ: _____
Telefone: _____
E-mail: _____

Venho apresentar impugnação do Edital n.º 54/2026 – GS/SEED para participação na **Prova Paraná Mais, no ano de 2026**, com fundamento nas razões a seguir apresentadas:

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do requerente

Assinatura do responsável legal (caso o estudante seja menor de idade)



ANEXO V – EDITAL N.º 54/2026 – GS/SEED

MATRIZES DE REFERÊNCIA COMPONENTES CURRICULARES

ARTE
Reconhecer diferentes funções da arte, do trabalho da produção dos artistas em seus meios culturais.
Analisar as diversas produções artísticas como meio de explicar diferentes culturas, padrões de beleza e preconceitos.
Reconhecer o valor da diversidade artística e das inter-relações de elementos que se apresentam nas manifestações de vários grupos sociais e étnicos.
BIOLOGIA
Avaliar propostas de intervenção no ambiente, considerando a qualidade da vida humana ou medidas de conservação, recuperação ou utilização sustentável da biodiversidade.
Identificar as etapas de obtenção, transformação, utilização ou reciclagem de recursos naturais, energéticos e matérias-primas, considerando os fenômenos biológicos, químicos ou físicos envolvidos.
Compreender a importância dos ciclos biogeoquímicos ou do fluxo de energia para a vida, ou da ação de agentes ou fenômenos que podem causar alterações nesses processos.
Analisar perturbações ambientais, identificando fontes, transporte e(ou) destino dos poluentes ou prevendo efeitos em sistemas naturais, produtivos ou sociais.
Reconhecer benefícios, limitações e aspectos éticos da biotecnologia, considerando estruturas e processos biológicos envolvidos em produtos biotecnológicos.
Avaliar impactos em ambientes naturais decorrentes de atividades sociais ou econômicas, considerando interesses contraditórios.
Reconhecer mecanismos de transmissão da vida, prevendo ou explicando a manifestação de características dos seres vivos.
Identificar padrões em fenômenos e processos vitais dos organismos, como manutenção do equilíbrio interno, defesa, relações com o ambiente, sexualidade, entre outros.
Interpretar modelos e experimentos para explicar fenômenos ou processos biológicos em qualquer nível de organização dos sistemas biológicos.
Compreender o papel da evolução na produção de padrões, processos biológicos ou na organização taxonômica dos seres vivos.
Associar características adaptativas dos organismos com seu modo de vida ou com seus limites de distribuição em diferentes ambientes, em especial em ambientes brasileiros.
Analisar experimentos, modelos ou técnicas relacionados com a continuidade e a transformação da vida, desde as teorias sobre sua origem e organização celular até o desenvolvimento de técnicas biotecnológicas, avaliando suas aplicações e implicações na saúde, na produção de alimentos e na indústria.
Avaliar propostas de alcance individual ou coletivo, identificando aquelas que visam à preservação e a implementação da saúde individual, coletiva ou do ambiente.
EDUCAÇÃO FÍSICA
Reconhecer as manifestações corporais de movimento como originárias de necessidades cotidianas de um grupo social.



Reconhecer a necessidade de transformação de hábitos corporais em função das necessidades cinestésicas.
Reconhecer a linguagem corporal como meio de interação social, considerando os limites de desempenho e as alternativas de adaptação para diferentes indivíduos.
FILOSOFIA
Compreender pontos de vista expressos em diferentes fontes culturais sobre determinado aspecto da filosofia europeia e latino-americana/africana.
Reconhecer a importância do pensamento filosófico no que se refere às manifestações estéticas em diferentes contextos sociais.
Analisar os valores éticos e políticos na tradição filosófica.
Analisar diferentes vertentes epistemológicas como expressão do mundo científico na modernidade.
FÍSICA
Reconhecer características ou propriedades de fenômenos ondulatórios ou oscilatórios, relacionando-os a seus usos em diferentes contextos.
Dimensionar circuitos ou dispositivos elétricos de uso cotidiano.
Relacionar informações apresentadas em diferentes formas de linguagem e representação usadas nas ciências físicas, químicas ou biológicas, como texto discursivo, gráficos, tabelas, relações matemáticas ou linguagem simbólica.
Caracterizar causas ou efeitos dos movimentos de partículas, substâncias, objetos ou corpos celestes.
Utilizar leis físicas e (ou) químicas para interpretar processos naturais ou tecnológicos inseridos no contexto da termodinâmica e(ou) do eletromagnetismo.
Avaliar possibilidades de geração, uso ou transformação de energia em ambientes específicos, considerando implicações éticas, ambientais, sociais e/ou econômicas.
GEOGRAFIA
Interpretar diferentes representações gráficas e cartográficas dos espaços geográficos.
Identificar os significados histórico-geográficos das relações de poder entre as nações.
Comparar o significado histórico-geográfico das organizações políticas e socioeconômicas em escala local, regional ou mundial.
Analisar fatores que explicam o impacto das novas tecnologias no processo de territorialização da produção.
Reconhecer as transformações técnicas e tecnológicas que determinam as várias formas de uso e apropriação dos espaços rural e urbano.
Reconhecer a função dos recursos naturais na produção do espaço geográfico, relacionando-os com as mudanças provocadas pelas ações humanas.
HISTÓRIA
Identificar os significados histórico-geográficos das relações de poder entre as nações, a formação dos Estados nacionais e os processos de modernização.
Comparar a história das organizações políticas – democráticas e ou autoritárias – em seus contextos socioeconômicos em escala local, regional ou mundial.
Analisar a atuação dos movimentos sociais urbanos e rurais que contribuíram para mudanças ou rupturas em processos de disputa pelo poder.



Avaliar criticamente conflitos culturais, sociais, políticos, econômicos ou ambientais à luz do etnocentrismo, no decorrer da história.
Reconhecer as transformações técnicas e tecnológicas nas relações de trabalho, nos modos de vida e nas várias formas de uso e apropriação dos espaços rural e urbano.
Relacionar cidadania e democracia na organização das sociedades.
Identificar, em fontes diversas, processos históricos de ocupação territorial, as relações da vida humana com a paisagem e suas práticas culturais em diferentes temporalidades.
LÍNGUA INGLESA
Associar vocábulos e expressões de um texto em LEM ao seu tema.
Utilizar os conhecimentos da LEM e de seus mecanismos como meio de ampliar as possibilidades de acesso a informações, tecnologias e culturas.
Relacionar um texto em LEM às estruturas linguísticas, sua função e seu uso social.
Reconhecer a importância da produção cultural em LEM como representação da diversidade cultural e linguística.
Identificar, por meio de linguagem verbal e não verbal, diferentes visões ou pontos de vista apresentados no texto.
LÍNGUA PORTUGUESA
Localizar informações explícitas em um texto.
Inferir o sentido de uma palavra ou expressão.
Inferir uma informação implícita em um texto.
Identificar o tema de um texto.
Distinguir um fato da opinião relativa a esse fato.
Interpretar texto com auxílio de material gráfico diverso (propagandas, quadrinhos, fotos etc.).
Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros.
Reconhecer diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que abordam o mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e daquelas em que será recebido.
Reconhecer posições distintas entre duas ou mais opiniões relativas ao mesmo fato ou ao mesmo tema.
Estabelecer relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade dele.
Identificar a tese de um texto.
Estabelecer relação entre a tese e os argumentos oferecidos para sustentá-la.
Diferenciar as partes principais das secundárias em um texto.
Identificar o conflito gerador do enredo e os elementos que constroem a narrativa.
Estabelecer relação causa/consequência entre partes e elementos do texto.
Estabelecer relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios etc.
Identificar efeitos de ironia ou humor em textos variados.
Reconhecer o efeito de sentido decorrente do uso da pontuação e de outras notações.
Reconhecer o efeito de sentido decorrente da escolha de uma determinada palavra ou expressão.



Reconhecer os efeitos de sentido decorrente da exploração de recursos ortográficos e/ou morfosintáticos.

Identificar as marcas linguísticas que evidenciam o locutor e o interlocutor de um texto.

LITERATURA

Estabelecer relações entre o texto literário e o momento de sua produção, situando aspectos do contexto histórico, social e político

Relacionar informações sobre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário.

Reconhecer a presença de valores sociais e humanos atualizáveis e permanentes no patrimônio literário nacional.

MATEMÁTICA

Resolver problema utilizando propriedades dos polígonos (soma de seus ângulos internos, número de diagonais, cálculo da medida de cada ângulo interno nos polígonos regulares).

Utilizar relações métricas do triângulo retângulo para resolver problemas significativos.

Resolver problema envolvendo noções de volume.

Resolver problema utilizando relações entre diferentes unidades de medida.

Resolver problema com números naturais, envolvendo diferentes significados das operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação).

Resolver problema com números inteiros, envolvendo as operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação).

Resolver problema com números racionais envolvendo as operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação).

Identificar figuras semelhantes mediante o reconhecimento de relações de proporcionalidade.

Reconhecer aplicações das relações métricas do triângulo retângulo em um problema que envolvam figuras planas ou espaciais.

Relacionar diferentes poliedros ou corpos redondos com suas planificações ou vistas.

Identificar a relação entre o número de vértices, faces e/ou arestas de poliedros expressa em um problema.

Resolver problema que envolva razões trigonométricas no triângulo retângulo (seno, cosseno, tangente).

Identificar a localização de pontos no plano cartesiano.

Interpretar geometricamente os coeficientes da equação de uma reta.

Identificar a equação de uma reta apresentada a partir de dois pontos dados ou de um ponto e sua inclinação.



Relacionar a determinação do ponto de interseção de duas ou mais retas com a resolução de um sistema de equações com duas incógnitas.
Reconhecer, dentre as equações do 2.º grau com duas incógnitas, as que representam circunferências.
Resolver problema envolvendo o cálculo de perímetro de figuras planas.
Resolver problema envolvendo o cálculo de área de figuras planas.
Resolver problema envolvendo a área total e/ou volume de um sólido (prisma, pirâmide, cilindro, cone, esfera)
Identificar a localização de números reais na reta numérica.
Resolver problema que envolva variação proporcional, direta ou inversa, entre grandezas.
Resolver problema que envolva porcentagem.
Resolver problema envolvendo equação do 2.º grau.
Reconhecer expressão algébrica que representa uma função a partir de uma tabela.
Resolver problema envolvendo uma função polinomial do 1.º grau.
Analisar crescimento/decrescimento, zeros de funções reais apresentadas em gráficos.
Identificar o gráfico que representa uma situação descrita em um texto.
Resolver problema envolvendo P.A./P.G., dada a fórmula do termo geral.
Reconhecer o gráfico de uma função polinomial de 1.º grau por meio de seus coeficientes.
Reconhecer a representação algébrica de uma função polinomial do 1.º grau dado o seu gráfico.
Resolver problemas que envolvam os pontos de máximo ou de mínimo no gráfico de uma função polinomial do 2.º grau.
Relacionar as raízes de um polinômio com sua decomposição em fatores do 1.º grau.
Identificar a representação algébrica e/ou gráfica de uma função exponencial.
Identificar a representação algébrica e/ou gráfica de uma função logarítmica, reconhecendo-a como inversa da função exponencial.
Resolver problema que envolva função exponencial.
Identificar gráficos de funções trigonométricas (seno e cosseno) reconhecendo suas propriedades.
Determinar a solução de um sistema linear associando-o a uma matriz.
Resolver problema de contagem utilizando o princípio multiplicativo ou noções de permutação simples, arranjo simples e/ou combinação simples.
Calcular a probabilidade de um evento.



Resolver problema com dados apresentados em tabelas ou gráficos.
Associar informações apresentadas em listas e/ou tabelas simples aos gráficos que as representam e vice-versa.
Analisar orçamentos e planejamentos financeiros pessoais e familiares, incluindo o conhecimento de diferentes fontes de renda (fixas e variáveis).
Avaliar opções de pagamento, empréstimos ou financiamentos, incluindo ou não tomada de decisão, considerando valores, prazos e taxas de juros.
Avaliar demandas de consumo pessoais e coletivas, de forma responsável e fundamentada em conhecimentos de matemática, finanças, direito do consumidor e sustentabilidade.
Analisar estratégias de poupança, investimento ou empreendedorismo, fundamentadas em conhecimentos matemáticos e financeiros.
Analisar situações envolvendo impostos, taxas, tributos e contribuições para lidar com situações sociais e ambientais.
Analisar situações envolvendo os impactos da inflação e da variação cambial no poder de compra individual e coletivo.
QUÍMICA
Identificar etapas em processos de obtenção, transformação, utilização ou reciclagem de recursos naturais, energéticos ou matérias-primas, considerando processos biológicos, químicos ou físicos neles envolvidos.
Compreender a importância dos ciclos biogeoquímicos ou do fluxo energia para a vida, sob aspectos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ou da ação de agentes ou fenômenos que podem causar alterações nesses processos.
Relacionar informações apresentadas em diferentes formas de linguagem e representação usadas nas ciências físicas, químicas ou biológicas, como texto discursivo, gráficos, tabelas, relações matemáticas ou linguagem simbólica.
Relacionar propriedades físicas, químicas ou biológicas de produtos, sistemas ou procedimentos tecnológicos às finalidades a que se destinam.
Utilizar códigos e nomenclatura da química para caracterizar materiais, substâncias ou transformações químicas.
SOCIOLOGIA
Reconhecer pontos de vista expressos em diferentes fontes culturais sobre determinado aspecto das Ciências Sociais.
Identificar práticas de grupos sociais no tempo e no espaço.
Avaliar criticamente conflitos culturais, sociais, políticos, econômicos ou ambientais ao longo da história.
Analisar diferentes processos de produção ou circulação de riquezas e suas implicações socioespaciais.
Relacionar cidadania e democracia na organização das sociedades.



Relacionar o uso das tecnologias com os impactos socioambientais em diferentes contextos histórico-geográficos.

Compreender o contexto de surgimento da sociologia e das respectivas teorias sociológicas.

REDAÇÃO

Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa.

Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa. (Caso obtenha zero nesta competência, o texto NÃO será corrigido).

Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.

Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação (recursos coesivos intra e interparágrafos – coesão sequencial e referencial).

Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos, apresentando a ação e o agente.



ANEXO VI – EDITAL N.º 54/2026 – GS/SEED

**LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA PARANÁ MAIS
PARA ESTUDANTES DE OUTRAS REDES PÚBLICAS¹**

UNIVERSIDADE	CAMPUS / POLO	CIDADE
UNESPAR	Campus Curitiba I e II	Curitiba
	Campus Paranavaí	Paranavaí
	Campus Campo Mourão	Campo Mourão
	Campus Apucarana	Apucarana
	Campus Paranaguá	Paranaguá
	Campus União da Vitória	União da Vitória
UEM	Campus Regional de Goioerê	Goioerê
	Campus Sede	Maringá
	Campus Regional de Cianorte	Cianorte
	Campus Regional do Noroeste	Diamante do Norte
	Campus Regional do Vale do Ivaí	Ivaiporã
	Campus Regional de Umuarama	Umuarama
	Campus do Arenito Gaúcha	Cidade Gaúcha
UEPG	Campus Uvaranas	Ponta Grossa
	Campus Central	Ponta Grossa
	Campus Telêmaco Borba	Telêmaco Borba
UEL	Campus Universitário	Londrina
UNIOESTE	Campus Cascavel	Cascavel
	Campus Toledo	Toledo
	Campus Foz do Iguaçu	Foz do Iguaçu
	Campus Francisco Beltrão	Francisco Beltrão
	Campus Marechal Cândido Rondon	Marechal Cândido Rondon

¹ Os endereços dos locais de prova serão divulgados, conforme previsto no Cronograma - Anexo I deste Edital.



UNICENTRO	Campus Irati	Irati
	Campus Santa Cruz	Guarapuava
	Campus Cedeteg	Guarapuava
UENP	Campus Jacarezinho	Jacarezinho
	Campus Luiz Meneghel	Bandeirantes
	Campus Cornélio Procópio	Cornélio Procópio
UFPR	Campus Sede (Várias Unidades)	Curitiba
	Setor Litoral	Matinhos
	Centro de Estudos do Mar (CEM)	Pontal do Paraná
	Campus Palotina	Palotina
	Campus Jandaia do Sul	Jandaia do Sul
	Campus Toledo (Biomedicina/Medicina)	Toledo



ANEXO VII - A – EDITAL N.º 54/2026 – GS/SEED

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE DADOS, IMAGEM E VOZ (menor de idade)

Eu, _____, portador do RG n.º _____, inscrito no CPF n.º _____, responsável pelo menor _____, portador do RG n.º _____, inscrito no CPF n.º _____, autorizo a Secretaria de Estado da Educação do Paraná - SEED-PR, a usar a imagem e/ou voz do titular menor de idade para fins jornalísticos, informacionais, material de promoção e efetivação de políticas públicas, redes sociais e publicidade institucional de titularidade e responsabilidade dos veículos de comunicação da SEED ou por ela autorizados, pelo prazo de _____, com intuito de realizar divulgação ao público em geral com propósito específico de _____, nos termos do artigo 7º, inciso I e art. 14 da Lei n.º 13.709/2018 (LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados) e da Lei n.º 15.211/2025 (ECA Digital - Estatuto Digital da Criança e do Adolescente).

A necessidade de autorização expressa se refere a imagens que gerarem a projeção, identificação e individualização da pessoa do menor de idade titular, não se aplicando às imagens em multidão. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo todo o território do Estado do Paraná, bem como dos seus parceiros (se for o caso), sem a necessidade de qualquer outra autorização e/ou aviso prévio para utilização da imagem/voz nos referidos materiais e conteúdo eventualmente veiculado.

Estou ciente de que a qualquer tempo posso revogar a autorização junto ao controlador dos dados, mediante nova manifestação via secretaria escolar da instituição de ensino ou pelos canais disponibilizados pela SEED-PR em <https://www.educacao.pr.gov.br/Ouvidoria> ou https://www.educacao.pr.gov.br/encarregado_tratamento_dados_pessoais, nos termos do art. 8º, §5º da LGPD.

É vedado o uso indevido, pelo agente público, das imagens e voz captadas em observação ao artigo 37, §1º, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei n.º 9.504/1997, devendo o uso dos dados e conteúdos gerados a partir deles, necessariamente, manter o caráter educativo, informativo ou de orientação social. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro ainda que autorizo os usos acima descritos sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos aos dados/imagem e voz.

_____, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do responsável

Telefone para contato: _____



ANEXO VII - B – EDITAL N.º 54/2026 – GS/SEED

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE DADOS, IMAGEM E VOZ (acima de 18 anos)

Eu, _____, portador do RG n.º _____, inscrito no CPF n.º _____, maior, autorizo a Secretaria de Estado da Educação do Paraná - SEED-PR, a usar a imagem e/ou voz para fins jornalísticos, informacionais, material de promoção e efetivação de políticas públicas, redes sociais e publicidade institucional de titularidade e responsabilidade dos veículos de comunicação da SEED ou por ela autorizados, pelo prazo de _____, com intuito de realizar divulgação ao público em geral com propósito específico de _____, nos termos do artigo 7º, inciso I e art. 14 da Lei n.º 13.709/2018 (LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados).

A necessidade de autorização expressa se refere a imagens que gerarem a projeção, identificação e individualização da pessoa do menor de idade titular, não se aplicando às imagens em multidão. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo todo o território do Estado do Paraná, bem como dos seus parceiros (se for o caso), sem a necessidade de qualquer outra autorização e/ou aviso prévio para utilização da imagem/voz nos referidos materiais e conteúdo eventualmente veiculado.

Estou ciente de que a qualquer tempo posso revogar a autorização junto ao controlador dos dados, mediante nova manifestação via secretaria escolar da instituição de ensino ou pelos canais disponibilizados pela SEED-PR em <https://www.educacao.pr.gov.br/Ouvidoria> ou https://www.educacao.pr.gov.br/encarregado_tratamento_dados_pessoais, nos termos do art. 8º, §5º da LGPD.

É vedado o uso indevido, pelo agente público, das imagens e voz captadas em observação ao artigo 37, §1º, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei n.º 9.504/1997, devendo o uso dos dados e conteúdos gerados a partir deles, necessariamente, manter o caráter educativo, informativo ou de orientação social. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro ainda que autorizo os usos acima descritos sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos aos dados/imagem e voz.

_____, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura

Telefone para contato: _____

Documento: **Edital542026GSSEED_amg_26.184.5563_ProvaParanaMais2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Roni Miranda Vieira** em 23/07/2026 17:16.

Inserido ao protocolo **26.184.556-3** por: **Alcione Marta Guralh** em: 23/07/2026 16:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: